



Ata n°012/2018 - 09/07/2018

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (09/07/2018), às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para a sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo. Confirmado o *quorum* e rogando a Deus que proteja e ilumine a todos para que sejam sempre tomadas as melhores decisões, declarou instalada a reunião, e informou a publicação regular da ata da Reunião Ordinária de 4 de junho p.p que, sem alterações necessárias, foi ratificada. Na sequência, foi anunciada a inversão da ordem da pauta, para julgar o **SIMP n° 000749-055/2016** – Recurso Administrativo da Relatoria da Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. Lido o relatório, foi concedido o prazo de 10 minutos para o Recorrente Getúlio de Campos Borges Filho, genitor do Representante Alex Simões Campos Borges, fazer sustentação oral. Após, a Relatora proferiu seu voto, pelo conhecimento e desprovimento do recurso. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda sugeriu que o julgamento fosse convertido em diligência, o que foi acolhido por todos, para devolver os autos ao Promotor de Justiça de origem, para que informe se existe inquérito policial ou procedimento investigatório contra o policial denunciado pelo Recorrente, bem como para que encaminhe cópia integral a esse Conselho. Por fim, o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado solicitou que a sustentação oral do Recorrente fosse juntada aos autos como Representação Criminal. Dando continuidade à pauta, o **ITEM I - GEDOC n° 000071-024/2017** – Requerente: Corregedor-Geral do MP/MT – Requerida: C.C.L.C. (Promotora de Justiça) – Relator: Dr. Hélio Fredolino Faust Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Lido o relatório, a Defesa, por meio do Advogado Dr. Luis Fernando de Souza Neves



(OAB/MT 3.934), apresentou sustentação oral por 15 minutos, requerendo a juntada aos autos de documentos, o que foi deferido pelo Relator. Na sequência, o Presidente da AMMP, Dr. Roberto Aparecido Turin, teve a palavra por 3 minutos. O Relator votou pela absolvição em relação à primeira conduta imputada à Requerida (dever de urbanidade), em consonância com o parecer da Corregedoria Geral do MPMT, e quanto à segunda conduta (omissão/negligência na condução dos autos) divergiu do parecer para aplicar à Requerida a pena de censura, utilizando-se subsidiariamente a Lei Complementar Estadual nº 04/1990. Por maioria, absolveram a Requerida de ambas as condutas, sendo que o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira e o Presidente registraram que a segunda conduta se tratou de mera irregularidade e não de infração funcional, vencidos o Relator e os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto e Domingos Sávio de Barros Arruda, destacando-se que os dois últimos votaram de acordo com o parecer da Corregedoria. **ITEM II - GEDOC nº 000019-024/2018** - Requerente: Corregedor-Geral do MP/MT – Requerido: C. D. R. N. (Promotor de Justiça) – Relator: Mauro Delfino César. Por unanimidade, absolveram o Requerido, nos termos do voto do Relator. **ITEM III - GEDOC nº 004057-001/2018** - Requerente: Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira e Luiz Eduardo Martins Jacob Filho – Requerido: Procurador-Geral de Justiça – Assunto: Alteração do quadro de vagas para estagiários lotados na Promotoria de Justiça de Comodoro – referendada à unanimidade. **ITEM IV - GEDOC nº 004778-001/2018** - Requerente: Corregedor-Geral do MPMT – Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Fábio Rogério de Souza S. Pinheiro e Luís Alexandre Lentisco – Pelo vitaliciamento de ambos à unanimidade. **ITEM V- Homologação de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - SIMP nº 001183-005/2017** – Recurso Administrativo – desprovido nos termos do voto do Relator. Arquivamento Homologado à unanimidade. E **SIMP nº 000098-006/2017, 000142-009/2006, 000171-088/2016, 000204-050/2015,**



000515-097/2014, 000517-081/2014, 000565-022/2018, 000674-023/2016, 000696-062/2016, 000858-053/2016, 000874-023/2013, 001032-014/2016, 001038-011/2009, 001048-010/2009, 001203-039/2017, 001232-012/2017, 001327-014/2015, 001491-005/2013, 001568-005/2016, 001670-004/2017, 001705-018/2012, 001842-006/2017, 002001-006/2011, 002569-010/2017, 002667-040/2014, 002740-032/2017, 002863-044/2012, 002926-004/2014, 003528-009/2011, 004104-014/2014, 004632-014/2016, 004956-014/2015, 005768-001/2014, 007893-014/2016, 009376-006/2014, 014651-001/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator.

Homologa?o de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro

MAURO DELFINO C?SAR – **SIMP** n? 000512-005/2017 – Recurso Administrativo e 001429-005/2017 – Recurso Administrativo – ambos desprovidos nos termos do voto do Relator. Arquivamentos Homologados ? unan?imidade. E **SIMP** n? 000001-097/2017, 000062-087/2018, 000088-057/2018, 000170-002/2017, 000182-001/2016, 000193-001/2018, 000312-005/2017, 000488-065/2017, 000542-097/2017, 000555-032/2015, 000595-057/2017, 000596-043/2015, 000648-002/2017, 000731-051/2017, 000762-077/2017, 000809-028/2017, 000832-005/2017, 000860-083/2016, 001022-023/2017, 001045-036/2017, 001056-059/2017, 001059-004/2018, 001076-032/2017, 001696-005/2014, 001776-001/2012, 002016-039/2017, 002842-044/2012, 003013-005/2017, 003559-005/2017, 004126-009/2017, 004165-009/2014, 004698-014/2015, 004724-006/2017, 005921-014/2015, 006253-014/2015, 007838-006/2015, 012285-006/2012, 013354-001/2017, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator.

Homologa?o de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro

LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – adiados para a pauta da pr?xima Reuni?o Ordin?ria, em raz?o da aus?ncia justificada do Relator (participa?o em sess?o do TJ/MT). **Homologa?o de procedimentos extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA C?CERO DE S? MARANH?O AYRES**

CAMPOS – **SIMP** n? 000054-046/2017, 000078-062/2016, 000217-052/2015, 000572-044/2014, 001276-011/2009, 001402-023/2013, 001468-012/2017,



001513-081/2010, 002062-009/2014, 003206-012/2014, 003479-011/2015, 004008-025/2017, 004790-013/2013, 005231-010/2014, 008395-014/2014, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora.

Homologa?o de procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO H?LIO FREDOLINO FAUST – SIMP n? 007213-014/2017 – Recurso Administrativo – desprovido nos termos do voto do Relator. Arquivamento Homologado ?a unanimidade. E **SIMP n? 000008-093/2013, 000062-088/2018, 000124-005/2010, 000360-032/2010, 000485-097/2015, 000733-005/2017, 001287-005/2013, 001364-025/2017, 001576-014/2013, 001844-032/2013, 002262-029/2016, 003845-039/2011, 004412-014/2016, 005466-001/2017, 005968-006/2017, 008364-004/2017, 008951-014/2016, 013227-010/2017, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator.**

Homologa?o de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA MARA L?GIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO – SIMP n? 011833-001/2014 – autos com vista para o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, que solicitou adiar o item para a pauta da pr?xima Reuni?o Ordin?ria, sendo-lhe deferido o pedido. **SIMP n? 000005-002/2017, 000010-023/2013, 000068-022/2018, 000288-005/2016, 000384-016/2018, 000419-014/2016, 000662-039/2018, 000687-045/2017, 000785-005/2017, 000879-097/2017, 001001-017/2017, 001037-040/2011, 001719-023/2015, 001919-023/2011, 003827-013/2013, 004773-014/2014, 007725-014/2014, 011072-006/2010, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto da Relatora.**

Homologa?o de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – SIMP n? 001111-036/2017 – Recurso Administrativo – o Relator votou pelo desprovimento do Recurso. O Conselheiro Domingos S?vio de Barros Arruda pediu vista dos autos e todos aguardam. **SIMP n? 000831-011/2017 –** Recurso Administrativo – desprovido, nos termos do voto do Relator. Arquivamento homologado ?a unanimidade. E **SIMP n? 000020-059/2014, 000031-023/2017, 000090-077/2018, 000091-002/2012, 000202-081/2015, 000234-077/2018, 000276-097/2014, 000417-045/20105, 000463-078/2016,**



000493-010/2017, 000493-032/2013, 000557-017/2016, 000634-002/2014, 000673-005/2014, 000697-001/2011, 000762-062/2014, 000808-005/2016, 000875-039/2018, 000900-032/2009, 001053-081/2016, 001055-005/2017, 001177-016/2017, 001191-005/2017, 001274-011/2009, 001309-002/2011, 001350-009/2016, 001520-040/2010, 001708-041/2017, 001756-032/2009, 001878-040/2015, 001883-005/2017, 001889-044/2013, 002068-005/2014, 002148-006/2012, 002202-005/2017, 002517-005/2016, 002839-005/2017, 002894-023/2011, 002943-004/2010, 002969-004/2015, 002992-005/2017, 003178-025/2016, 004044-009/2017, 005262-014/2017, 005772-004/2010, 005992-014/2015, 006963-010/2017, 007866-014/2016, 008067-014/2014, 010831-006/2014, 011588-006/2011, 014086-006/2014, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator.

Homologa?o de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA

COSTA PEREIRA – **SIMP** n° 003637-014/2014 – por unanimidade homologaram o arquivamento, contudo, quanto ?a remessa de ?opia integral dos autos ?a Corregedoria Geral do MP/MT, por maioria decidiram pela remessa, sendo que divergiram os Conselheiros Paulo Roberto Jorge do Prado (voto-vista), Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Mauro Delfino César. E

SIMP n° 000025-005/2011, 000045-023/2018, 000112-097/2013, 000116-023/2016, 000167-005/2013, 000184-031/2017, 000249-005/2016, 000405-046/2017, 000499-065/2017, 000504-023/2017, 000545-002/2013, 00564-056/2014, 000596-062/2017, 000636-057/2016, 000704-004/2011, 000836-073/2012, 000948-097/2015, 000993-032/2014, 001093-005/2015, 001120-040/2013, 001169-028/2016, 001254-040/2017, 001358-002/2011, 001601-040/2017, 001822-006/2017, 001873-043/2016, 002002-073/2012, 002147-029/2016, 002224-023/2015, 002349-005/2013, 002478-011/2017, 002907-005/2017, 003151-005/2017, 003577-005/2017, 003640-012/2017, 003919-013/2015, 009995-006/2014, 014216-010/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator.

Homologa?o de Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – **SIMP** n° 001904-023/2013 – ?a unanimidade,

promo?o de arquivamento n?o homologada, com a remessa dos autos ao



Promotor de Justiça de 1º grau, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado divergiu apenas no tocante à remessa dos autos ao NACO CÍVEL e não ao Promotor de Justiça de 1º grau. E **SIMP nº** 000001-031/2017, 000082-002/2015, 000239-081/2016, 000259-005/2015, 000288-068/2015, 000325-013/2016, 000363-097/2015, 000449-051/2014, 000498-081/2016, 000578-006/2014, 000623-005/2017, 000737-005/2015, 000780-048/2016, 000805-023/2016, 001010-027/2015, 001048-042/2014, 001102-005/2017, 001118-002/2008, 001123-054/2017, 001197-054/2017, 001220-077/2013, 001229-005/2015, 001572-005/2016, 001641-055/2011, 001761-032/2009, 001857-023/2015, 002035-005/2014, 002077-005/2013, 002147-005/2017, 002250-014/2017, 002361-041/2013, 002542-042/2016, 002715-005/2015, 003671-009/2017, 004488-004/2010, 004952-025/2017, 005415-006/2014, 007077-001/2014, 007191-001/2018, 008086-004/2016, 008737-006/2013, 017934-001/2016, todos julgados e homologados – v.u., nos termos do voto do Relator. **ITEM IV - Assuntos Gerais**

Gerais – Foi deliberado para que se coloque em discussão na próxima Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público sobre qual o momento em que o Presidente da AMMP poderá se manifestar nos julgamentos em defesa dos seus Associados. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 13h, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente em substituição e, pela Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD-(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente - CSMP

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

Procuradora de Justiça
Secretaria do CSMP

Conselheiros Presentes

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Paulo Roberto Jorge do Prado
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Edmilson da Costa Pereira

Ausências

Luiz Eduardo Martins Jacob (Sessão TJ)
Flávio Cezar Fachone / Corregedor-Geral (licença)

Presidente da AMMP

Roberto Aparecido Turin